

PORTARIA Nº 171-S, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-JGHRD,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os artigos 9º e 10 da Portaria nº 135-S, de 02/02/2024, publicada no Diário Oficial em 05/02/2024, referente à **GRASIELA KELLER ALVES CORDEIRO**, nº funcional 2596830, vínculo 24.

Vitória, 15 de fevereiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1265301

PORTARIA Nº 172-S, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-H85RG,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o artigo 3º da Portaria nº 069-S, de 18/01/2024, publicada no Diário Oficial em 19/01/2024, ao que se refere à localização de **GABRIELA SANTOS APOLINÁRIO**, nº funcional 3424928, vínculo 2.

Vitória, 15 de fevereiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1265312

PORTARIA Nº 173-S, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em caráter provisório, a localização dos servidores abaixo relacionados, a partir de 01/02/2024 até 31/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 115/1998, art. 25, inciso I:

NF	VINC	NOME	ESCOLA	DISCIPLINA	CARGO	PROCESSO
382775	51	ANDERSON RICARDO AZEVEDO	EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA	-	MAPA	2023-V29FM
3239160	3	DANIEL TAVARES BRITE	EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	MATEMÁTICA	MAPB	2023-4G64R
2608251	7	PAULA FAVERO DA SILVA	EEEFM DOMINGOS PERIM	EDUCAÇÃO FÍSICA	MAPB	2023-LDLZX

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, pelo período de 31/01/2024 até 31/01/2025, **JACIRA SCHWANZ WANDERMUREM**, MaPB, nº funcional 779948, vínculo 2, no CEEFMTI Governador Gerson Camata, município de São Gabriel da Palha, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998. (Processo nº 2023-0758T).

Vitória, 15 de fevereiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1265323

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA***PORTARIA Nº 042-R, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 089/2022**, na forma a seguir especificada:

Vitória (ES), sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2024.

I - OBJETO: Descentralização de Créditos orçamentários para contratação de empresa para a execução de Serviços especializados de engenharia consultiva para supervisão e apoio técnico às atividades de fiscalização técnica, ambiental e de regularidade trabalhista, fiscal e previdenciária das obras de edificações, estudos técnicos e projetos a serem executadas na Coordenação Executiva de Obras Qualidade - Educação CEO E-II do DER-ES, para suporte à SEDU

II - Termo de Cooperação nº.: 089/2022 de 23/09/2022

III - VIGÊNCIA Data de início: 07/02/2024

Data de término: 31/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:			420101	UG FAVORECIDA:			350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1550000000	449039	420101	2727	1.000.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO	1550000000	449039	420101	2727	1.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:	2.000.000,00	JUN:		OUT:				
MAR:		JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 07 de fevereiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

* Republicada para acerto do objeto e data de assinatura do termo.

Protocolo 1265500

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 055-R, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,